



PORTARIA N° 049, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIRES BORGES VILAR NETO** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN NO DIA 06 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, A FIM DE PARTICIPAR NO HOTEL HOLIDAY INN, DO IV ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN, PROMOVIDO PELA ESCOLA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN. O ENCONTRO TERÁ COMO TEMA: “EDUCAÇÃO CIDADÃ E DEMOCRACIA”**, como consta no Processo de Diária nº 029/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
06 de junho de 2025.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente